



Município de
Resende
Assembleia Municipal

EDITAL

Jorge Cardoso Machado, Presidente da Assembleia Municipal de Resende FAZ PÚBLICO, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 53º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, que a Ordem de Trabalhos da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Resende, convocada para o próximo dia **30 de setembro, pelas 15h00, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município**, é a seguinte:

1. Assuntos para conhecimento;
2. Informação escrita do senhor Presidente da Câmara Municipal;
3. União das Freguesias de Ovadas e Panchorra – Feira do Rodo 2022 – Minuta;
4. Minuta Contrato Interadministrativo de Delegação e Partilha de Competências e Constituição – Unidade Técnica de Serviço (UTS) – Lote A – Sul Nascente – CIM-TS Enquanto Autoridade de Transportes;
5. Prestação de Serviços para realização de Auditoria/Revisão de Contas Individuais e Consolidadas, em Regime de Avença – CP_11/2022 – Proposta de Adjudicação;
6. Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação;
7. Atribuição de Subsídio de Penosidade e Insalubridade – Alteração Mapa de Pessoal 2022 – Proposta;
8. Alteração Orçamental 2022 (Modificativa) – Proposta;
9. Lei Nº 50/2018, de 16 de Agosto – Transferência de Competências para a CIM – Tâmega e Sousa – Domínio da Ação Social;
10. Informação Abertura Procedimento – Aquisição de Fornecimento de Energia Elétrica – AQCIM-TS_CP_01/2022;



**Município de
Resende**

Assembleia Municipal

MAIS FAZ PÚBLICO que, nos termos do Regimento, a Sessão terá início com um período não superior a 30 minutos de intervenção do público, para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimento, dirigidos à Mesa, devendo as respetivas inscrições ser efetuadas previamente.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo.

E eu, Dr.^a Cesaltina Gomes, Chefe da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, o subscrevi.

Município de Resende, 26 de Setembro de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Jorge Cardoso Machado)